



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Tocantins S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone:
(63) 3344-1424 E-mail: camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br . Portal da
Transparência: www.carrascobonito.to.leg.br CNPJ- 04.502.733/0001-85

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004/2021

Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de Carrasco Bonito/TO, referente ao exercício de 2008, de responsabilidade do senhor **JOACY GONÇALVES BARROS**.

O Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, o senhor **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais e com fundamento no Decreto Legislativo nº 001/2018, 06 de dezembro de 2018, deste poder, que fixa o rito de julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal, e após votação, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer Prévio da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, que se manifestou pela aprovação das contas de ordenador de despesa referente ao exercício de 2008, o qual tramitou junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, sob o nº 1332/2009 e apenso nº 5830/2009 (Auditoria de Regularidade) sob a responsabilidade do Prefeito: **JOACY GONÇALVES BARROS**.

Parágrafo Único - As contas de que trata este artigo, são as constantes nos autos do nº 1332/2009 e apenso nº 5830/2009 (Auditoria de Regularidade) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins-TCE/TO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, 30 DE JUNHO DE 2021.

Vereador JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES
Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 004/2021